



INDICAÇÃO CMT Nº 02/2021

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do art. 87 inciso III, art. 108 inciso VIII e art. 120 do Regimento Interno, a presente Indicação, do Vereador Witalo José (CIDADANIA) que sugere ao excelentíssimo Sr. José Bráulio da Costa - Prefeito Municipal, que junto ao setor competente, implante a **Sala do Empreendedor**.

Na perspectiva de tornar mais acessíveis e menos onerosos os serviços públicos para os cidadãos, tornando a gestão pública mais eficiente.

JUSTIFICATIVA

As Salas do Empreendedor são locais de atendimento das Prefeituras Municipais que facilitam os processos de abertura de empresas, regularização e baixa; bem como serviços exclusivos aos Microempreendedores Individuais (MEI).

Nesse contexto, propõe-se a criação da Sala do Empreendedor – espaço físico em que a Prefeitura Municipal, em parceria com instituições locais, estaduais e federais que tenham atuação regionalizada – visando centralizar os serviços de abertura, alteração e baixa de empresas, além de congregar informações técnicas e administrativas necessárias para os encaminhamentos relacionados aos empreendimentos, existentes ou novos.

Witalo José
Vereador

Aprovado por unanimidade em sessão ordinária realizada, em 06 de Agosto de 2021

Ver. Raian Vieira
1º Secretário – Câmara Municipal de Tracuateua



REQUERIMENTO CMT Nº /2021

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES,

Requeiro nos termos do Art. 87, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, com a devida manifestação do soberano Plenário, seja encaminhado atencioso expediente deste poder ao Senhor José Bráulio da Costa – Prefeito Municipal de Tracuateua-PA – bem como à Secretaria competente, **solicitando a construção de uma rampa de acesso ao rio no Porto da Alemanha.**

A presente propositura se faz necessária tendo em vista a necessidade de proporcionar melhores condições trafegabilidade para a população da região.

Justificativa

Com fundamento no Art. 87, inciso III e Art. 88, inciso III, ambos do Regimento Interno da Câmara de Tracuateua, visando o bem-estar e o interesse da população tracuateuense, venho a vossa presença solicitá-lo a construção de uma rampa de acesso ao rio no Porto da Alemanha.

A proposta aqui sugerida tem como objetivo suprir a necessidade da população que requer atenção dos Poderes Executivo e Legislativo. Devido a necessidade de proporcionar o acesso ao rio de embarcações de alta velocidade, possibilitando a ida e vinda da praia de Quatipuru-Mirim e afins na mesma maré cheia. Mediante isso, vê-se a necessidade de haver uma atenção necessária na comunidade supracitada, possibilitando prestar um atendimento de qualidade aos munícipes.

Requeiro ainda que a cópia deste requerimento seja encaminhada à secretaria competente.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, Plenário João Osório do Rosário.

Tracuateua, 20 de agosto de 2021.

Witalo José
Vereador

